

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 035/2021

**Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2022/032-PE-PMA, Tendo Como Objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar Fluvial, Visando Atender Os Alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2022/032-PE-PMA. Contratado: MWB Ferreira Prestadora de Serviços, inscrita no CNPJ: nº 21.649.516/0001-31. 5º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de janeiro de 2025 à 22 de janeiro de 2026; nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 035/2021

**Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2022/033-PE-PMA, Tendo Como Objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar Fluvial, Visando Atender os Alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2022/033-PE-PMA. Contratado: MWB Ferreira Prestadora de Serviços, inscrita no CNPJ: nº 21.649.516/0001-31. 5º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de janeiro de 2025 à 22 de janeiro de 2026; nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 012/2022

**Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Objeto: Aditamento de Prazo Contratual Por 12 (Doze) Meses ao Contrato Administrativo nº 2023/010-PE-PMA, Oriundo do Pregão Eletrônico de nº 012/2022 Que Tem Por Objeto a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Terrestres e Fluviais Para Distribuição de Materiais (Livros Didáticos, Merenda Escolar Entre Outros) e Deslocamento de Servidores Para Atender as Demandas Logísticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato nº 2023/010. Contratado: Transporte Rodo-Norte Ltda, inscrita no CNPJ: 23.829.190/0001-50. 3º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 26 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2025; nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1167581

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2025 - PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025

O Município de Afuá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, o edital de Chamada Pública, credenciamento de empresa jurídica, para fornecimento de bilhetes de passagens de veículos fluviais (lanchas e barco/motor), para transporte de pessoal, destinados a atender as necessidades desta Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, nos trechos de Afuá/Macapá/Afuá. Os interessados deverão entregar a documentação exigida na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Afuá, das 08:00 às 14:00 horas, sito à Travessa 27 de dezembro, s/nº, Afuá/PA - Centro Administrativo-Secretaria Municipal de Gestão-SEMGE, no período de 17 de fevereiro a 11 de março de 2025. Sendo que, no dia 11 até as 9:00 horas, onde será a abertura dos envelopes. Afuá, 13 de fevereiro de 2025. **DILCIANE OLIVEIRA HAGE Agente de Contratação.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁFUA

RESOLUÇÃO Nº 005/2024-CMA. De, 06 de agosto de 2024

Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Afuá, Estado do Pará, para a Legislatura de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Afuá usando de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Afuá, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, será de

R\$9.000,00 (nove mil reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º - O subsídio de que trata esta Resolução, será atualizado pelo INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice similar, sempre em janeiro do exercício subsequente, a título de recomposição, em face da presença do processo inflacionário, obedecidos os limites constitucionais.

Parágrafo Único - O Vereador nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal, deverá optar entre o subsídio do mandato eletivo e o subsídio do cargo comissionado.

Art. 3º- Para efeito de recebimento dos subsídios dos Vereadores, levar-se-á em consideração a presença nas Sessões Ordinárias, tomando-se parte nas votações das matérias constantes na Ordem do Dia, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao número de reuniões realizadas durante o mês.

Parágrafo Único - Não prejudicarão o pagamento dos subsídios dos Vereadores, desde que devidamente comprovadas, as ausências decorrentes por motivo de doenças do próprio ou de seus dependentes, luto de familiares, festividades oficiais do Município, Estado e Nação, desempenho de missão oficial representando o Legislativo Municipal, outros motivos previamente definidos pela Mesa Diretora, a ausência de matéria a ser votada, a não realização de Sessão por falta de quórum, relativamente aos Vereadores presentes e o recesso Legislativo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Município de Afuá

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 06 de agosto de 2024.

Protocolo: 1167585

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e diversas Secretarias e Fundos Municipais de torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, Decreto municipal n.º 043 de 27 de dezembro de 2023, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-006 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, Abertura 28/02/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e diversas Secretarias e Fundos Municipais de torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, Decreto municipal n.º 043 de 27 de dezembro de 2023, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-007 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 28/02/2025 10hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e diversas Secretarias e Fundos Municipais de torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, Decreto municipal n.º 043 de 27 de dezembro de 2023, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-008 PMBJT. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais esportivos para atender diversas secretarias e fundos municipais deste município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 27/02/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e diversas Secretarias e Fundos Mu-